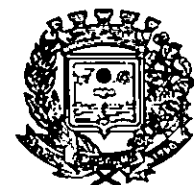


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.099/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **JAIRO AMARO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da  
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei  
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,  
art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que  
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor  
Municipal **JAIRO AMARO DA SILVA**, matrícula nº 677091, portador da cédula  
de identidade RG nº 6.866.206-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 022.772.599-93,  
ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Mecânico, admitido em  
01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços  
Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da  
Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao  
período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018, passando da  
referência 23 para referência 24, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional  
(GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 de Outubro 1918  
DE Nº 11.386  
UMUARAMA 15 de 10 1918  
Mariano Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS